

PORTARIA Nº 2.176/2026**DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS DE SERVIDORES.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **52227/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **Interrupção de férias** dos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 74 da Lei nº 4.009, de 1994, conforme as informações constantes a seguir.

Servidores	Admissão	Cargo	Vínculo	Lotação	Período de férias Interrompido	Período a ser usufruído	Proc. nº
Cristiano Rogério Picoli de Jesus	14/04/2025	Técnico em Informática	Efetivo	SEMFA	01/10/2026 a 30/10/2026	01/03/2027 a 30/07/2027	74037/2026
Juliana Maria Ayub Almeida	27/05/2008	Auditor Fiscal de Posturas	Efetivo	SEMDURB	12/04/2026 a 27/01/2026	09/12/2026 a 23/12/2026	75125 /2026
Rhayra Ismaela Silva Madeira Ramos	10/04/2025	Enfermeira	Efetivo	SEMUS	01/10/2026 a 30/10/2026	01/12/2026 a 30/12/2026	74816/2026
Victor Galvão Rabbi	02/06/2025	Coordenador Executivo de Desenvolvimento	Comissionado	SEMDURB	05/10/2026 a 03/11/2026	03/11/2026 a 02/12/2026	65371/2026
Viriane Aparecida Pigatti	15/06/1998	Biólogo	Efetivo	SEMMA	03/08/2026 a 18/08/2026	28/09/2026 a 12/10/2026	52227/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

